



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 018/15 – CUTHAB

Denomina Rua João Carlos Costa da Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Sete – Estrada Otaviano José Pinto –, localizado no Bairro Lami.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 9 de junho de 2014, fl. 14, que se manifestou no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência deste Legislativo Municipal, concluindo pela inexistência de óbice de ordem jurídica para sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 16 e 17, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, seguindo o mesmo entendimento da douta Procuradoria e da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de fevereiro de 2015.


Vereador Alceu Brasinha,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0641/14
PLL Nº 061/14
Fl. 2

PARECER Nº 018 /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 03/03/15

Vereador Engº Comassetto – Presidente

Vereador Cláudio Janta

Vereador Séfora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Delegado Cleiton

Vereador Cassio Trogildo